APROVADO
EM 2a VOTAÇÃO
A Secretaria para providenciar.
Caçu, 5/4/1989
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº33 DE 03 DE ABRIL DE 1989

Solicita demarcação do perímetro urbano e das terras pertencentes ao patrimônio público municipal.

Exmº Sr. Claudeci Severino da Silva, DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçu.

O Vereador que este subscreve, após os trâmites regimentais e ouvido o Plenário, requer a V. Exa. se digne encaminhar expediente ao Chefe do Poder Executivo de Caçu, solicitando medidas no sentido de se proceder à demarcação do perímetro urbano caçuense e das terras pertencentes ao patrimônio municipal, através de profissional devidamente credenciado e de conformidade com os devidos registros imobiliários. Solicita, outrossim, na eventual constatação de terra pública ocupada ilicitamente, seja promovida a competente ação para defender os interesses do patrimônio público municipal, com a reintegração da posse ou negociação com o posseiro do respectivo imóvel.

N. T.
P. D.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, em 03 de abril de 1989.

José Faria Nunes
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Os tempos modernos exigem que as cidades tenham o seu Plano Diretor para direcionar o progresso de seu futuro, a começar pelo setor urbanístico, com a localização dos aparelhos e equipamentos sociais. É o que deve ocorrer com Caçu.

Como é comum em algumas cidades a ocorrência de ocupação de terras públicas por particulares, seja por má fé ou por ignorar a verdadeira origem do imóvel cabendo, por vezes, retificação de área.

No caso particular de Caçu não se trata de acusações localizadas mas tão somente de admitir a possibilidade de eventuais ocupações de imóveis com documentação duvidosa ou inexistente. Por outro lado, se evetualmente houver imóvel de particulares ocupadas pela municipalidade, sejam tomadas as devidas medidas legais, indenizando o titular do respectivo domínio ou devolvendo o imóvel a seu legítimo proprietário.

José Faria Nunes
Vereador